

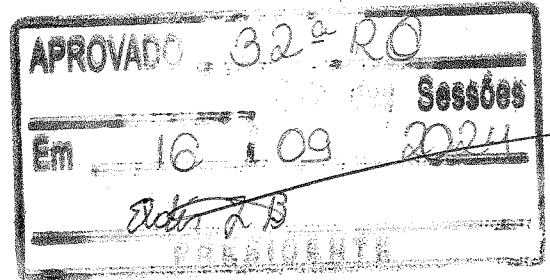
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 304/2024

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a implementação de aulas de hidroginástica, priorizando idosos, pessoas que participam de programas sociais e indicados por fisioterapeutas do município.

### JUSTIFICATIVA

A hidroginástica é uma ótima atividade física para a terceira idade, porém muitos não têm condições financeiras para arcarem. Por isso, é importante, a implementação de aulas de hidroginástica no município para as pessoas que participam de programas sociais e recomendados pelos fisioterapeutas.

Vale a pena o município investir na política pública que valoriza e incentiva pessoas muitas vezes isoladas do convívio social a se descobrirem como pessoas importantes, essenciais a sociedade, contribuindo com sua experiência de vida e sabedoria, além na atenção à saúde do idoso, sob a perspectiva de sua inserção na sociedade.

Portanto, a medida proporcionar uma melhora significativa para a vida dos idosos com relação à autonomia e à independência e uma melhora significativa nas deficiências que o processo de envelhecimento proporciona às pessoas idosas.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador